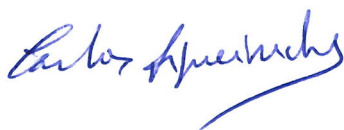


PROCEDIMENTO N.º DEXP-051-AD-2019

Nos termos da alínea *c* do n.º 2 do artigo 95.º do *Código dos Contratos Públicos* é dispensada a redução do contrato a escrito.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Carlos Figueiredo  
Vogal do  
Conselho de Administração



Sérgio Faias  
Vogal do  
Conselho de Administração